

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 230/2017 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 230/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a)項的規定，並參考十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência ao n.º 2 do artigo 71.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式委任消防局李盤志消防總長（編號401961）在颱風委員會秘書處執行職務，為期一年。

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Lei Pun Chi, chefe principal do Corpo de Bombeiros, n.º 401 961, para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões, pelo prazo de um ano.

二、每月報酬相等於其在消防局的原職位報酬，且不影响第13/2005號行政命令及第8/2012號法律第三條的適用。

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem no Corpo de Bombeiros, sem prejuízo do disposto na Ordem Executiva n.º 13/2005 e no artigo 3.º da Lei n.º 8/2012.

三、有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金、消防局福利會會員費作出扣除的僱主實體的負擔由澳門保安部隊事務局承擔。

3. Cabe à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, e quotização para a Obra Social do Corpo de Bombeiros, na parte respeitante à entidade patronal.

四、確認擔任該職務屬公共利益。

4. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.

五、本批示自二零一七年七月十七日起生效。

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Julho de 2017.

二零一七年七月十日

10 de Julho de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 231/2017 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2017

根據法務局的建議並經聽取法律及司法培訓中心的意見；

De acordo com a proposta da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e ouvido o Centro de Formação Jurídica e Judiciária;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第7/2016號法律修改和重新公佈的十一月一日第66/99/M號法令《私人公證員通則》第三條第一款及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro (Estatuto dos Notários Privados), alterado e republicado pela Lei n.º 7/2016, o Chefe do Executivo manda:

一、許可為錄取修讀私人公證員培訓課程而進行的開考。

1. É autorizada a abertura de concurso para admissão ao curso de formação de notários privados.

二、訂定發出私人公證員執照數目為四十個。

2. Fixa-se em 40 o número de licenças de notário privado a atribuir.

三、典試委員會由下列成員組成：

3. O júri é constituído por: